

## PLANO DE TRABALHO

### 1 – DADOS CADASTRAIS

Organização da Sociedade Civil – OSC: CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICO PALAVRA DA FÉ		CNPJ 04.439.432/0001-54	Inscrição Municipal 132.265
Endereço RUA PEDRA DO SOL, Nº 1530			
Cidade SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		UF SP	CEP 12226838
Tel. (12) 3907-6845			
Conta Corrente 41.189-2	Banco BRASIL	Agência 2513-5	Praça de Pagamento SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
<b>1.1 Responsáveis pela OSC</b>			
<b>Presidente</b>			
Nome JOSÉ JUNIOR DE MENDONÇA		CPF 087.015.554-72	RG 35.909.744-1
Endereço RUA LAURENT MARTINS Nº 479 – APTO. 101 B			
Cidade SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		UF SP	CEP 12.242.431
<b>Tesoureiro</b>			
Nome VILSON NEVES DE JESUS		CPF 583.609.947-34	RG 41.749.227 – IFP-RJ
Endereço RUA DOS CIENTISTAS N. 134 – JD. VALPARAIBA			
Cidade SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		UF SP	CEP 12.221-320
<b>Dirigente (responsável pela unidade escolar)</b>			
Nome ROSANA ALVARENGA LIMA ALVES		CPF 026.103.498-74	RG 14.134.637-1
Endereço RUA NACIM ANIS MIMESSI N. 312 – URBANOVA			
Cidade SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		UF SP	CEP 12.244-070
<b>Pedagoga (responsável pela unidade escolar)</b>			
Nome FLÁVIA APARECIDA SILVA		CPF 336.238.338-60	RG 49.921.389-0
Endereço AV. TRANCREDO NEVES N. 1251 – JD. AMERICANO			
Cidade SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		UF SP	CEP 12.225-011

## **Histórico da Organização da Sociedade Civil**

O Centro de Assistência Social Evangélico Palavra da Fé, conhecido como CASEPAFE, surgiu a partir do interesse de um grupo de membros da Igreja Nacional do Senhor Jesus Cristo em São José dos Campos - SP, que desde 1996 vinha realizando um trabalho leigo de “auxílio social” à comunidade da região leste do município, sendo estas participantes ou não das atividades da Igreja.

Com o desenvolvimento do trabalho logo se vislumbrou a possibilidade de organizar-se no local uma Sede Social, onde profissionais voluntários passaram a prestar serviço à comunidade.

Desta forma, em 04 de maio de 2001 constituiu-se o CASEPAFE, e, em julho de 2002 foram iniciadas as atividades do CECOI - CASEPAFE estabelecendo-se parceria entre a entidade e a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de São José dos Campos, que passou a manter 30 crianças de 0 a 6 anos em suas dependências, oferecendo às mesmas, educação de qualidade, bem como condições de cuidados com sua alimentação e higiene.

Isto veio a possibilitar que as mães pudessem sair para o trabalho, gerando-se assim renda complementar a ser agregada à renda familiar.

Estabelece-se em outubro de 2004 o funcionamento do PLANTÃO SOCIAL CASEPAFE - LESTE, em março de 2006, o PLANTÃO SOCIAL CASEPAFE - NORTE, e em abril de 2009 o PLANTÃO SOCIAL JARDIM DA GRANJA, a partir de convênios celebrados entre a entidade e a Secretaria do Desenvolvimento Social de São José dos Campos.

Desta forma, o CASEPAFE, em suas 3 Unidades Executoras - Jardim Santa Hermínia, Buquirinha e Jardim da Granja, manteve até Outubro de 2015, o cadastro de cerca de 8.000 famílias, realizando, com 6 Assistentes Sociais, uma média de 840 atendimentos mensais. A partir de entrevistas individuais dos beneficiários, a CASEPAFE providenciou repasse de recursos materiais para atendimento das necessidades emergenciais das famílias residentes nos bairros de sua região de abrangência, recursos estes entre os quais citamos: Cestas Básicas, Vales Transporte, Passagens Intermunicipais e Interestaduais, Óculos, Fotos. Realizados também os encaminhamentos para obtenção de documentos pessoais, e demais encaminhamentos para atendimento na rede socioassistencial do Município.

Manteve também, até outubro de 2015, o atendimento iniciado em agosto de 2012 realizado em domicílio, de 30 pessoas com deficiência e idosas, tendo como objetivo buscar contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos atendidos, apoiando, orientando e auxiliando na busca de garantia de direitos desses munícipes, seus familiares e cuidadores, trabalhando para o fortalecimento de vínculos e garantindo o acesso dos usuários aos serviços disponibilizados pela rede socioassistencial do município, priorizando os encaminhamentos do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

Em outubro de 2015, a Secretaria de Desenvolvimento Social avaliando as demandas do município implementou a readequação das ações, projetos e programas a serem desenvolvidos, o que determinou o encerramento das atividades desenvolvidas pelo SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO SOCIAL E APOIO MATERIAL DE CARÁTER EVENTUAL E EMERGENCIAL – SOSAM e SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS.

Em janeiro de 2015, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social – Prefeitura de São José dos Campos, o CASEPAFE iniciou a operação do PROJETO CENTRAL DE CADASTRO ÚNICO – BOLSA FAMÍLIA/ACESSUAS, visando o cadastramento e atualização de dados relativos a uma média mensal de cerca de 3.000 famílias.

O CASEPAFE adotou como visão norteadora de seu trabalho o propósito de tornar-se referência em Inclusão Social.

Buscando cumprir a Missão de contribuir para que famílias alcancem a auto sustentabilidade, o CASEPAFE desenvolve um conjunto integrado de ações no âmbito da Proteção Social Básica e Educação.

O trabalho desenvolvido visa beneficiar a população de São José dos Campos, buscando solucionar ou encaminhar soluções para os problemas mais frequentes na região, dentre os quais podem ser mencionados: desagregação Familiar, Violência Doméstica, Abuso Sexual, Baixa autoestima, Indivíduos sem identificação legal, Vida material subumana.

Atividades principais:

## CENTRO COMUNITÁRIO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL - CRECHE-CECOI CASEPAFE

Atende atualmente 118 crianças de 1 a 5 anos e 11 meses de idade, oriundas de famílias de baixa renda, cujas mães necessitam sair de casa para o trabalho de modo a complementar a renda familiar, e podem deixar seus filhos em local seguro e comprometido com a educação e integridade física, emocional e social de cada criança.

## 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>Título do Projeto/Unidade Escolar</b>		<b>Período de Execução</b>	
		<b>Início</b>	<b>Fim</b>
CECOI - CASEPAFE – CENTRO COMUNITÁRIO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL		Jan/2020	Jan/2022
		Endereço da Unidade Escolar RUA PEDRA DO SOL, Nº 1887	
Portaria de Autorização de Funcionamento da Unidade Nº CME de 02/02 – 058/SE/02 de 28/07/04		Data da publicação <u>30 / 07 / 2014 nº 1625</u>	
<b>Identificação do Objeto</b> Atendimento educacional a 118 crianças.			
<b>Público Alvo</b> Crianças de 0 a 5 anos.			
<b>Meta de Atendimento</b> BII / Infantil I / Infantil II: 43 crianças Pré I / Pré II: 75 crianças			
<b>Critérios de Seleção</b> Segundo Portaria de acesso de matrícula: ORIENTAÇÃO 04/SSE/18 31/08/18.			
<b>Descrição da realidade</b> Situada à Rua Pedra do Sol, nº 1887 – Jd. Santa Hermínia – Zona Leste de São José dos Campos com 118 crianças atendidas. O CECOI - CASEPAFE oferecerá uma educação de qualidade voltada para a socialização e o gozo pleno do direito de ser criança, contribuindo para torná-las cidadãs criativas e capazes de superar sua realidade, exercendo a cidadania de forma integral.			
<b>Resultados a serem alcançados</b> - Atendimento do número total de vagas previstas na parceria. - Cumprimento do Plano de Trabalho Pedagógico. - Integração/ Parceria com a comunidade escolar e local.			

## Estrutura física

QTDE	AMBIENTE
01	PÁTIO EXTERNO
01	RECEPÇÃO / SALA DA COORDENAÇÃO
01	ESPAÇO MULTIMEIOS
05	SALAS DE AULA
01	REFEITÓRIO DE CRIANÇAS
01	COZINHA
01	DESPENSA
01	REFEITÓRIO DE FUNCIONÁRIOS
01	ALMOXARIFADO BRINQUEDOS
01	ALMOXARIFADO MATERIAL ESCOLAR
01	LAVANDERIA
02	BANHEIROS DE FUNCIONÁRIOS
02	BANHEIROS COM CHUVEIRO
02	BANHEIROS INFANTIS
01	SOLÁRIO – ÁREA EXTERNA COBERTA
01	ÁREA EXTERNA – PARQUE BRINQUEDOS
23	TOTAL DE AMBIENTES

## Horário de atendimento ao Público

2ª a 6ª Feira das 7h às 12 h e 14h às 17 h

## Proposta pedagógica

A criança aprende nas relações e práticas cotidianas que vivencia, construindo sua identidade pessoal e coletiva. Se expressa por meio de múltiplas linguagens, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.

As práticas desenvolvidas em nossa rotina estão embasadas nos documentos

referenciais, como: Proposta Curricular para berçários, matrizes curriculares e Base Nacional Comum Curricular. Este último é um documento normativo com o objetivo de ressignificar as práticas na educação infantil e adequar o currículo para que todas as crianças ao frequentar uma creche no Brasil tenham direito a uma educação de qualidade.

A creche oferece atendimento em período integral, sendo sua rotina organizada em chegadas, partidas, refeição, higiene, recreação, brincadeiras e interações. Há uma previsão de horários para cada ação, contudo é importante ressaltar que o trabalho com as crianças é flexível, respeitando o interesse e o tempo da criança.

A BNCC traz seis direitos de aprendizagem, são eles o direito de: brincar, explorar, conviver, conhecer-se, participar e expressar que durante a rotina na creche é possível perceber o quanto as crianças aprendem brincando, se expressando, explorando espaços e objetos, convivendo, participando das brincadeiras e interações planejadas pelo professor.

Na rotina também são trabalhados os projetos institucionais da creche, como: a horta, reciclagem, coleta de óleo e animais de estimação, sendo as crianças participativas de todo o processo. O projeto “Horta” tem como objetivo estabelecer o contato das crianças com a natureza e ampliar o conhecimento com relação ao plantio, cultivo, manutenção, colheita. O contato com os animais de estimação, o peixe e o periquito, buscam aproximar as crianças no cuidado e respeito pela fauna e a seletividade do lixo no cuidado com o meio ambiente. As famílias são grandes aliadas na construção desse conhecimento, pois contribuem no envio do material reciclado e na coleta do óleo de cozinha.

Diariamente são desenvolvidos os programas institucionais da rede: Parque com Intervenção, Espaços que Educam, Comunidade Leitora, Escola Segura e A arte de se alimentar com qualidade, autonomia e prazer. Os espaços são planejados e organizados pelo professor de modo que promovam ludicidade, aprendizagem, segurança e compartilhamento da aprendizagem e envolvimento da comunidade.

Considerando a criança de múltiplas linguagens, o professor busca identificar os interesses, as curiosidades por meio de uma escuta ativa e organiza as experiências articulando o conhecimento construído pela humanidade de modo que valoriza a ação protagonista da criança ao estabelecer relações com o espaço, objetos de conhecimento e na interação com o outro. O professor realiza o diagnóstico inicial pautado nos objetivos de aprendizagem previstos na BNCC, faz anotações de avaliação processual durante o desenvolvimento das propostas e para finalizar o acompanhamento constrói uma síntese de avaliação do semestre para compartilhar com os pais e familiares.

E para garantir a equidade e a formação integral da criança, a professora regente busca identificar as necessidades especiais dos alunos e sob as orientações da professora da sala de recursos são desenvolvidas diariamente intervenções coerentes à especificidade e o tempo de cada um de modo que a criança participe e se desenvolva dentro de suas capacidades. O atendimento é realizado a cada quinze dias e monitorado por relatórios de visita. Os acompanhamentos compõem também os relatórios semestrais da professora.

## 2- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, ATIVIDADE)

<b>Meta 1</b>		<b>Período de Execução</b>	
Oferecer uma educação de qualidade às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos da Região Leste do Município de São José dos Campos – SP na qual o CECOI CASEPAFE está inserido.		<b>Início</b>	<b>Término</b>
		<i>Janeiro/2020</i>	<i>Janeiro/2022</i>
<b>Metodologia a ser aplicada</b>			
Formação continuada para os professores, trabalho em grupo, acompanhamento e avaliação na execução dos planejamentos.			
<b>Parâmetro de Aferição do cumprimento da meta</b>			
Pautas, sínteses, impressos e avaliações.			
N°	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Capacitação dos professores	<i>Janeiro/2020</i>	<i>Janeiro/2022</i>
<b>Objetivo</b>			
Qualificar a ação do professor no ambiente escolar.			
<b>Metodologia</b>			
Trabalho em grupo, análise de produção das crianças, estudos de casos, leituras de referências, passeios e vídeos.			
1.1	Reunião Pedagógica Administrativa	Prazo de execução	Janeiro/2020 Janeiro/2021 Janeiro/2022
1.2	Diagnóstico dos saberes dos professores.	Prazo de execução	Fevereiro/2020 e Julho/2020 Fevereiro/2021 e Julho/2021
1.3	Plano de formação e desenvolvimento das propostas formativas	Prazo de execução	Março/2020 a Junho/2020 Agosto/2020 à Dezembro/2020
1.4	Tematização dos estudos	Prazo de execução	Dezembro/2021 Dezembro/2022
1.5	Avaliação	Prazo de execução	Dezembro/2020 Dezembro/2021 Dezembro/2022



Nº	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
2	Capacitação dos educadores	Fevereiro/2020	Dezembro/2021
<b>Objetivo</b>			
Qualificar as ações do educador na escola.			
<b>Metodologia</b>			
Trabalho em grupo, análise e reflexão da prática, estudos de casos, leituras de referências e vídeos.			
2.1	Diagnóstico dos saberes dos educadores.	Prazo de execução	Fevereiro/2020 e Julho/2020 Fevereiro/2021 e Julho/2021
2.2	Plano de formação e desenvolvimento das propostas formativas.	Prazo de execução	Março/2020 a Junho/2020 Agosto/2020 a Dezembro/2020 Março/2021 a Junho/2021 Agosto/2021 a Dezembro/2021
2.3	Avaliação.	Prazo de execução	Dezembro/2020 Dezembro/2021 Dezembro/2022
2.4	Tematização dos estudos.	Prazo de execução	Dezembro/2021 Dezembro/2022

<b>Meta 2</b> Estimular o envolvimento e participação da sociedade civil.	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início</b>	<b>Término</b>
	<i>Janeiro/2020</i>	<i>Janeiro/2022</i>
<b>Metodologia a ser aplicada</b>		
Diagnóstico com as famílias, apresentação, vídeos, escuta e ação das crianças, leitura e rodas de conversa.		
<b>Parâmetro de Aferição do cumprimento da meta</b>		
Convite, lista de presença, folders, foto, murais e pesquisa de satisfação.		

Nº	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Capacitação formativa para pais e responsáveis	Abril/2020	Novembro/2022
<b>Objetivo</b>			
Fortalecer vínculos e parcerias no cuidado e educação das crianças.			
<b>Metodologia</b>			
Diagnóstico com as famílias, palestras e rodas de conversa.			

<b>N°</b>	<b>ETAPA /FASE</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
1.1	Reunião de pais a fim de apresentar a proposta de participação das famílias nas fases de desenvolvimento das crianças e identificar os assuntos de interesses.	Prazo de execução	Julho/2020 e abril/2021
1.2	Planejamento das interações com as famílias.	Prazo de execução	Agosto/2020 a Novembro/2020 Abril/2021 a Novembro/2021
1.3	Interações periódicas com as famílias.	Prazo de execução	Agosto, Setembro e Novembro/2020 Maio, Setembro e Novembro/2021
1.4	Compartilhar os encontros realizados.	Prazo de execução	Agosto/2020 à Novembro/2020 Maio/2021 à Novembro/2021

<b>N°</b>	<b>ETAPA /FASE</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
<b>2</b>	Reunião de Pais	<i>Fevereiro/2020</i>	<i>Dezembro/2021</i>
<b>Objetivo</b>			
Compartilhar as propostas pedagógicas da escola e o desenvolvimento da aprendizagem dos alunos.			
<b>Metodologia</b>			
Apresentação, vídeos, leitura de folders e momentos de conversa.			
2.1	Adaptação Escolar (Pais Novos)	Período de execução	Fevereiro/2020 Dezembro/2020 Fevereiro/2021 Dezembro/ 2021
2.2	Apresentação das propostas pedagógicas	Período de execução	Julho/2020 Fevereiro e Agosto/2021
2.3	Desenvolvimento da aprendizagem das crianças	Período de execução	Dezembro/2020 Junho/2021 e Dezembro/2021
2.4	Avaliação e Documentação das ações com as famílias.	Período de execução	Dezembro/2020 Junho e Dezembro/2021

Nº	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
<b>3</b>	Distribuição da merenda na Escola	<i>Março/2020</i>	<i>Dezembro/2020</i>
<b>Objetivo</b>			
Garantir uma refeição diária ao aluno matriculado na unidade escolar.			
<b>Metodologia</b>			
Preparação do cardápio, relatório de entregas diárias, registros fotográficos e avaliação.			
3.1	Divulgação da ação da Prefeitura Municipal de São José dos Campos na distribuição da merenda na escola aos alunos da rede municipal de ensino no enfrentamento ao Covid 19.	Período de execução	Março/ 2020
3.2	Entrega das marmitas	Período de execução	Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro Outubro, Dezembro de 2020
3.3	Documentação da ação com as famílias	Período de execução	Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro Outubro, Dezembro de 2020
3.4	Avaliação	Período de execução	Dezembro de 2020

Nº	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
<b>4</b>	Educação à distância	<i>Junho/2020</i>	<i>Dezembro/2020</i>
<b>Objetivo</b>			
Acolher as famílias, oferecer apoio com os filhos em casa e garantir a interação com as professoras e alunos.			
<b>Metodologia</b>			
Planejamento das atividades remotas, tendo como princípio as interações e brincadeiras para serem realizadas em casa, também momentos de interação por meio de recursos midiáticos.			
4.1	Apresentação da retomada do ano letivo e da nova reorganização do trabalho pedagógico no enfrentamento ao Covid 19.	Período de execução	Junho/ 2020
4.2	Levantamento ferramentas mais acessíveis à comunidade e das necessidades das famílias e crianças no acompanhamento das atividades remotas.	Período de execução	Julho, Agosto, Setembro Outubro, Novembro de 2020
4.3	Planejamento das atividades remotas e momentos de interação virtual com as famílias e crianças.	Período de execução	Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2020
4.4	Avaliação	Período de execução	Dezembro de 2020

# CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICO PALAVRA DA FÉ

*“Servir a Deus, servindo as pessoas”*

<b>Meta 3</b> Imprimir intencionalidade Educativa às práticas pedagógicas	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início</b>	<b>Término</b>
	Março/2021	Novembro/2020
<b>Metodologia a ser aplicada</b>		
Plantio, cultivo, colheita e engajamento das famílias.		
<b>Parâmetro de Aferição do cumprimento da meta</b>		
Cronograma de ação, registro fotográfico e avaliação da prática.		

N°	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Revitalização Horta	Março/2021	Novembro/2021
<b>Objetivo</b>			
Promover o desenvolvimento das crianças por meio do plantio e exploração da terra, ao conviver em grupos e partilhar responsabilidades.			
<b>Metodologia</b>			
Cronograma de ação, registro fotográfico e avaliação da prática.			
1.1	Escuta das crianças e plano de ação.	Prazo de execução	Março/2021
1.2	Parcerias para aquisição dos recursos necessários e elaboração de cronograma de salas responsáveis.	Prazo de execução	Março/2021
1.3	Aquisição de materiais e recursos para a organização e preparação do espaço.	Prazo de execução	Abril/2021
1.4	Plantio e cuidados com a terra.	Prazo de execução	Abril/2021 a novembro/2021
1.5	Colheita e práticas de vivências com a natureza.	Prazo de execução	Julho/2021 à Novembro/2021
N°	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
2	Coleta Seletiva	Março/2021	Novembro/2021
<b>Objetivo</b>			
Conscientização dos alunos e comunidade escolar em relação ao consumo sustentável e a preservação do meio ambiente			
<b>Metodologia</b>			
Separação do material reciclado, depósito na estação de reciclagem.			
2.1	Planejamento a partir da escuta das crianças.	Prazo de execução	Fevereiro/2021
2.2	Levantamento dos recursos e instalações.	Prazo de execução	Março/2021
2.3	Pesquisa a respeito do destino do material.	Prazo de execução	Março/2021
2.4	Treinamento e comunicação	Prazo de execução	Abril/2021
2.5	Ação das crianças, professores e famílias.	Prazo de execução	Maio/2021 a novembro/2021
2.6	Avaliação.	Prazo de execução	Dezembro /2021

<b>Meta 4</b>	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início</b>	<b>Término</b>
	Janeiro/2020	Janeiro/2022

Garantir o monitoramento das práticas fundamentadas em observação sistemática dos resultados das aprendizagens e desenvolvimento das crianças e o monitoramento da regularidade administrativa e financeira

**Metodologia a ser aplicada**

Acompanhamento e Monitoramento.

**Parâmetro de Aferição do cumprimento da meta**

Análise, acompanhamento, relatórios, fotos, avaliações.

<b>Nº</b>	<b>ETAPA /FASE</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
<b>1</b>	Monitoramento das ações na escola.	Janeiro/2020	Janeiro/2022
<b>Metodologia</b>			
Acompanhar e monitorar a fim de qualificar e ressignificar práticas.			
1.1	Divulgação das aprendizagens das crianças.	Prazo de execução	Dezembro/2020 Julho/2021 e Dezembro/2021
1.2	Publicação do Sumário do relatório de atividades mensais.	Prazo de execução	Janeiro/2020 à Dezembro/2020 Janeiro/2021 à Dezembro/2021 Janeiro/2022
1.3	Divulgação na internet das ações e documentos exigidos pelo comunicado 016/SDG/2018.	Prazo de execução	Janeiro/2020 à Dezembro/2020 Janeiro/2021 à Dezembro/2021 Janeiro/2022
1.4	Acompanhamento e Monitoramento do projeto Horta: Manutenção da Horta e acompanhamento da colheita e práticas de vivências das crianças com a natureza.	Prazo de execução	Março/2021 Novembro/2021

## 4 – TRABALHO DE FORMAÇÃO CONTINUADA (TFC)

CRONOGRAMA DO TFC			
Grupo Atendido	Dia da Semana	Horário: início	Horário: término
Professoras	Terça e Quinta	13h00min	15h30min
Educadores e Estagiários (grupo 1)	Segunda-feira	13h00min	14h00min
Educadores e Estagiários (grupo 1)	Quarta-feira	13h00min	14h00min
Não Regentes	Mensalmente	08:30min	12:00min

## 5 – QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

						Provisionamento de Encargos Trabalhistas				
Nº	Nome	Escolaridade	Situação Funcional	Cargo	Salário	INSS Patronal	Férias	Rescisão	13º Salário	FGTS
1	ROSANA ALVARENGA LIMA ALVES	CONTABILIDADE	REGISTRADO	COORD. ADMINISTRATIVA	3.400,00		408,00	201,17	314,50	306,00
2	MARA RÚBIA FERNANDES MORENO	CONTABILIDADE	REGISTRADO	AUX. ADMINISTRATIVO	1.970,00		236,40	116,56	182,23	177,30
3	FLÁVIA APARECIDA SILVA	PÓS-PSICOPEDAGOGIA	REGISTRADO	COORD. PEDAGÓGICA	3.000,00		360,00	177,50	277,50	270,00
4	JÉSSICA MONIQUE SILVA	ENSINO MÉDIO	REGISTRADO	AUX. DE SECRETARIA	1.700,00		204,00	100,58	157,25	153,00
5	EDILENE RODRIGUES SOUZA BORSATO	PEDAGOGIA	REGISTRADO	EDUCADORA	2.050,00		246,00	121,29	189,63	184,50
6	ERISLANE IMACULADA DA SILVA SOUZA	PEDAGOGIA	REGISTRADO	EDUCADORA	2.050,00		246,00	121,29	189,63	184,50
7	ISABELA CUSTÓDIO	PEDAGOGIA	REGISTRADO	PROFESSORA	2.050,00		246,00	121,29	189,63	184,50
8	MICHELE DE ANDRADE ESPANHOL BUBELA	PEDAGOGIA	REGISTRADO	PROFESSORA	2.050,00		246,00	121,29	189,63	184,50
9	SHIRLEY APARECIDA DA SILVA	PEDAGOGIA	REGISTRADO	PROFESSORA	2.050,00		246,00	121,29	189,63	184,50
10	DIANE SOARES SANTOS	CURSANDO PEDAGOGIA	REGISTRADO	EDUCADORA	1.480,00		177,60	87,57	136,90	133,20

# CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICO PALAVRA DA FÉ

*“Servir a Deus, servindo as pessoas”*

11	JULIANA PEREIRA	CURSANDO PEDAGOGIA	REGISTRADO	EDUCADORA	1.480,00		177,60	87,57	136,90	133,20
12	ALANA VICTORIA ARAUJO DA SILVA	CURSANDO PEDAGOGIA	REGISTRADO	EDUCADORA	1.480,00		177,60	87,57	136,90	133,20
13	HELENA LUCIANA GUSMÃO DA SILVA	CURSANDO PEDAGOGIA	REGISTRADO	EDUCADORA	1.480,00		177,60	87,57	136,90	133,20
14	MARIA CRISTINA JANUÁRIO DA SILVA	ENSINO MÉDIO	REGISTRADO	EDUCADORA	1.480,00		177,60	87,57	136,90	133,20
15	ROSELI MARCONDES PEREIRA	ENSINO MÉDIO	REGISTRADO	EDUCADORA	1.480,00		177,60	87,57	136,90	133,20
16	RAISSA SOUZA RODRIGUES	CURSANDO PEDAGOGIA	REGISTRADO	EDUCADORA	1.480,00		177,60	87,57	136,90	133,20
17	SONIA CRISTINA OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	REGISTRADO	COZINHEIRA	1.570,00		188,40	92,89	145,23	141,30
18	JANAINA CONCEIÇÃO ALVES CORREA	ENSINO MÉDIO	REGISTRADO	AUX. DE COZINHA	1.400,00		168,00	82,83	129,50	126,00
19	ANA CAROLINA ALVES DA SILVA	ENSINO MÉDIO	REGISTRADO	AUX. DE COZINHA	1.400,00		168,00	82,83	129,50	126,00
20	VERALÚCIA O. SILVA FERREIRA	ENSINO MÉDIO	REGISTRADO	AUX. SERV. GERAIS	1.400,00		168,00	82,83	129,50	126,00
21	CLAUDIA LEANDRO TORRES	ENSINO MÉDIO	REGISTRADO	AUX. SERV. GERAIS	1.400,00		168,00	82,83	129,50	126,00
22	JOCEMAR EMIDIO	ENSINO MÉDIO	REGISTRADO	AUX. SERV. GERAIS	1.400,00		168,00	82,83	129,50	126,00
	CONTRATO – CLT		TOTAL		37.550,00	-	1.125,56	1.502,00	3.379,50	3.379,50



## 6 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$ 1,00)

<b>Natureza da Despesa / Especificação</b>	<b>Mês</b>	<b>Total (24 meses)</b>	<b>PMSJ</b>	<b>OSC</b>
Salários, Rescisões e Encargos trabalhistas (salário, IRRF, INSS retido, retenções diversas) - Para o cumprimento das metas:1,2,3 e 4	37.797,68	907.144,32	907.144,32	
Encargos patronais (PIS, FGTS, INSS patronal) - Para o cumprimento das metas: 1,2,3 e 4	3.700,00	88.800,00	88.800,00	
Provisionamento GRRF (multa rescisória) - Para o cumprimento das metas:1,2,3 e 4	2.000,00	48.000,00	48.000,00	
13º Salário - Para o cumprimento das metas: 1,2,3 e 4	3.370,00	80.880,00	80.880,00	
1/3 de férias - Para o cumprimento das metas: 1,2,3 e 4	1.000,00	24.000,00	24.000,00	
Despesas com estágio (Bolsa e contribuição CIEE) - Para o cumprimento das metas: 1,2,3 e 4	2.437,20	58.500,00	58.500,00	
Benefícios (Vale transporte, cesta básica, vale alimentação/refeição) - Para o cumprimento das metas:1,2,3 e 4	2.500,00	60.000,00	60.000,00	
Alimentação de funcionários - Para o cumprimento das metas:1,2,3 e 4 Categoria 9	1.750,00	42.000,00	42.000,00	
Serviços de terceiros (Contador, assessoria jurídica, segurança patrimonial, monitoramento de câmeras e alarmes, ponto eletrônico, locação de equipamentos, entre outros serviços frequentes) - Para o cumprimento das metas: 1,2,3 e 4	900,00	21.600,00	21.600,00	
Serviços de terceiros - PJ (Substituição de Licença de funcionários) - Para o cumprimento das metas: 1,2,3 e 4	400,00	9.600,00	9.600,00	
Serviços diversos (medicina do trabalho, correios, manutenção predial, manutenção de equipamentos, manutenção de veículos, dedetização, limpeza caixa d'água, publicações, entre outros serviços esporádicos) - Para o cumprimento das metas: 1,2,3 e 4	2.500,00	60.000,00	60.000,00	
Material para manutenção predial e de equipamentos - Para o cumprimento das metas: 1,2,3 e 4	950,00	22.800,00	22.800,00	
Material de consumo (pedagógico, escritório, papelaria, material de higiene e limpeza, entre outros) - Para o cumprimento das metas: 1,2,3 e 4	1.750,00	42.000,00	42.000,00	
Despesas diversas (uniformes, utensílios de cozinha, EPI's, entre outros) - Para o cumprimento das metas: 1,2,3 e 4	400,00	9.600,00	9.600,00	
Concessionárias (água, luz, telefone, internet, gás) - Para o cumprimento das metas:1,2,3 e 4	2.600,00	62.400,00	62.400,00	
Combustível - Para o cumprimento das metas: 1,2,3 e 4	450,00	10.800,00	10.800,00	
Aluguel - Para o cumprimento das metas: 1,2,3 e 4	2.650,00	63.600,00	63.600,00	

TOTAL GERAL	67.155,18	1.611.724,32	1.611.724,32	
-------------	-----------	--------------	--------------	--

**7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

**REPASSES**

<b>1º Mês</b>	<b>2º Mês</b>	<b>3º Mês</b>	<b>4º Mês</b>	<b>5º Mês</b>	<b>6º Mês</b>
R\$ 49.247,13	R\$ 67.155,18	R\$ 67.155,18	R\$ 67.155,18	R\$ 67.155,18	R\$ 67.155,18

<b>7º Mês</b>	<b>8º Mês</b>	<b>9º Mês</b>	<b>10º Mês</b>	<b>11º Mês</b>	<b>12º Mês</b>
R\$ 67.155,18	R\$ 67.155,18	R\$ 67.155,18	R\$ 67.155,18	R\$ 67.155,18	R\$ 67.155,18

<b>13º Mês</b>	<b>14º Mês</b>	<b>15º Mês</b>	<b>16º Mês</b>	<b>17º Mês</b>	<b>18º Mês</b>
R\$ 67.155,18	R\$ 67.155,18	R\$ 67.155,18	R\$ 67.155,18	R\$ 67.155,18	R\$ 67.155,18

<b>19º Mês</b>	<b>20º Mês</b>	<b>21º Mês</b>	<b>22º Mês</b>	<b>23º Mês</b>	<b>24º Mês</b>
R\$ 67.155,18	R\$ 67.155,18	R\$ 67.155,18	R\$ 67.155,18	R\$ 67.155,18	R\$ 67.155,18

Complemento
17.908,05

**7.1 Valor total da Prorrogação do Termo de Colaboração**

O valor previsto para 2020 será de R\$ R\$ 787.954,11 (Setecentos e oitenta e sete mil novecentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos)

O valor previsto para 2021 será de R\$ R\$ 805.862,16 (Oitocentos e cinco mil e oitocentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos)

O valor previsto para 2022 será de R\$ 17.908,05 (Dezessete mil novecentos e oito reais e cinco centavos)

**O valor total da Prorrogação do Termo de Colaboração será de R\$ 1.611.724,32 (Hum milhão seiscentos e onze mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos)**

**8 – DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da OSC, declaro, à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Educação e Cidadania, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desde Poder, na forma desde plano de trabalho.

São José dos Campos, 15 de julho de 2020.

\_\_\_\_\_  
José Junior de Mendonça  
Presidente



# CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICO PALAVRA DA FÉ

*“Servir a Deus, servindo as pessoas”*

Encaminhamos este plano de trabalho à Prefeitura de São José dos Campos -  
Secretaria de Educação e Cidadania, para apreciação e aprovação